



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 14/2019

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 342ª Sessão, realizada em 12.02.19, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e do Plano de Aplicação de Recursos CAD-A-01/18, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Literatura Brasileira, disciplina TL129, Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem, tendo sido considerada habilitada a candidata ORNA MESSER LEVIN.

PROC. Nº 21-P-14292/2018

Publicado no DOE de 14.02.19